



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

PORTARIA N.º 16/2026

Exonera a pedido, o Servidor **RODRIGO DALMOLIN** do cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

ROSANE FÁTIMA LOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 30, incisos XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Servidor Sr. **RODRIGO DALMOLIN**, CPF nº. 064.323.039-40, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de julho de 2026.



ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3573
Data: 13/07/26

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES

**EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR RODRIGO DALMOLIN DO CARGO
EM COMISSÃO DE ACESSOR DE IMPRENSA.**

PORTARIA N.º 16/2026

Exonera a pedido, o Servidor RODRIGO DALMOLIN do cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

ROSANE FÁTIMA LOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 30, incisos XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Servidor Sr. **RODRIGO DALMOLIN**, CPF nº. 064.323.039-40, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2026.

*Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de julho de 2026.*

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:CA595729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2026. Edição 3571

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

OFÍCIO Nº. 01/2026

São Jorge D'Oeste/PR, 07 de julho de 2026.

À Senhora

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste – PR

Assunto: Solicitação de exoneração do cargo.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar minha exoneração do cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, a partir de 07 de julho de 2026.

A presente solicitação decorre do fato de que iniciei um negócio próprio, o qual demanda dedicação significativa e, conseqüentemente, limita minha disponibilidade para cumprir integralmente a jornada de trabalho e as atribuições inerentes ao cargo de Assessor de Imprensa desta Casa de Leis.

Entendo que o exercício da função pública exige comprometimento, disponibilidade e dedicação compatíveis com as responsabilidades do cargo. Diante dessa nova realidade profissional, considero mais adequado formalizar meu desligamento, permitindo que a Câmara Municipal conte com um servidor que possa desempenhar as atividades com a disponibilidade necessária.

Aproveito a oportunidade para agradecer a confiança depositada em meu trabalho durante o período em que exerci a função, bem como pela experiência adquirida e pelo respeito e colaboração de todos os vereadores, servidores e demais colaboradores desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO DALMOLIN
Assessor de Imprensa
Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste – PR